

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 - SAÚDE FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE**  
**ASSISTÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**  
**EM 16/05/2023.**  
**VIGÊNCIA: 16 MAIO A 15 MAIO DE 2024**

**DEZEMBRO DE 2023**

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS**

DATA	01/12/2023	Saldo do mês anterior	VALOR	77.325,57
DATA	12/12/2023	Recurso repassado no mês	VALOR	111.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS</b>				<b>188.325,57</b>

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

<b>Recursos Humanos ( Salários, Férias, Rescisões, Décimo terceiro, Encargos )</b>		
<b>Desembolso por Função</b>		
Pagto. Folha de Salário - 1º DEZEMBRO 2023		<b>73.116,19</b>
Pagto. Termo de Rescisão		-
Pagto. 2º Parcela 13º Salario		<b>20.597,82</b>
Pagto Fatura Ampla Cartões Alimentação		<b>7.360,00</b>
Pagto. GRF FGTS - Competência NOVENBRO/2023		<b>9.514,98</b>
Pagto. DARF INSS/IRRF - Ref. 11/2023		<b>16.430,95</b>
Pagto. DARF INSS/IRRF - Ref. 13º/2023		<b>12.681,40</b>
Pagto. GRF FGTS - Ref Setembro/2023		-
DARF 5952 Retenção - NFS 0611 - Ribeiro Costa		-
DARF 1708 - IRRF S/NFS 7291 - Clinica Médica Dr.Carvalho Neto		-
DARF 1708 - IRRF S/NFS 0611 - Ribeiro Costa		-
PAGTO. FATURA PROAGIR - REF. 08/2023		-
		-
Pagto. FGTS s Folha Salario		-
<b>Recursos Humanos (6)Autônomos - Pessoa Juridica)</b>		-
		-
<b>Recursos Humanos (Outros Serviços de Terceiros)</b>		
Ribeiro Costa Serviços Médicos Ltda		<b>2.815,50</b>
Clinica Médica DR. Carvalho Neto Ltda		<b>2.600,40</b>
<b>Total</b>		<b>145.117,24</b>
<b>Encargos (INSS, PIS, IRRF, FGTS)</b>		-
<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>		<b>145.117,24</b>
<b>Serviços de terceiros</b>		<b>0,00</b>
<b>Produtos de gênero alimentício</b>		<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS DO MÊS</b>	<b>145.117,24</b>
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA/OUTRAS RECEITAS</b>	<b>425,99</b>
<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>43.634,32</b>

**Declaro, na qualidade de responsável pela Associação de Assistência São Vicente de Paulo, sob as penas da Lei, que as despesas acima relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa e trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro. Catanduva, 31 de**

**DEZEMBRO de 2023.**

**Pe. Carlos Umberto Franquim  
Presidente**